

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, DELEGADO LEANDRO PIQUET.

O Vereador André Brandino, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis e com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da lei federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Lorenzo Pazolini, o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vitória, por intermédio da(s) Secretaria(s) responsável(is), que nos informe sobre a queima de fogos nas regiões da Grande São Pedro e Grande Santo Antônio, especificamente no que diz respeito aos seguintes quesitos e informações:

I – Os munícipes relataram cerca de 20 (vinte) minutos de atraso na queima de fogos na região de São Pedro e aproximadamente 6 (seis) minutos em Santo Antônio, o atraso teria sido um problema de falha humana ou técnica? Qual foi o real motivo para que a queima de fogos não acontecesse no horário marcado?

II - Com o atraso de 20 (vinte) minutos do show pirotécnico, ocorreu uma queima de fogos com tempo inferior ao divulgado pela Prefeitura de Vitória, que seria de 08 minutos, mas a duração foi em tempo menor ao estabelecido, houve redução pela falha técnica ou teria outro motivo?

III – Qual o valor do contrato realizado com a empresa responsável pela queima de fogos?

IV – O que exatamente o contrato prevê em relação ao atraso por parte da empresa na queima de fogos e quais são as penalidades financeiras e administrativas previstas?

 Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

 27 999 718 585

 [andre.brandino](https://www.facebook.com/andre.brandino)

 [andre_brandino_pegos](https://www.instagram.com/andre_brandino_pegos)

CMV - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003600370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

V – A mesma empresa foi contratada para todos os locais contemplados com a queima de fogos ou houve contratação de diferentes empresas para a execução do serviço de queima de fogos no Réveillon 2022/2023 ?

VI – Quais penalidades já foram aplicadas e ou serão aplicadas contra a empresa contratada por ter causado constrangimento e frustração aos munícipes das regiões da Grande São Pedro e Grande Santo Antônio, que esperavam ansiosos pelo Show Pirotécnico prometido na virada do ano de 2022 para 2023?

Considerando que os munícipes da Grande São Pedro e da Grande Santo Antônio acionaram o gabinete e questionaram a respeito do atraso da queima de fogos na Virada de Ano que estava programado para acontecer nas regiões já mencionadas, e o fato de que, quando chegou a acontecer a queima de fogos, não foi o tempo mencionado no edital de licitação que é de 08 (oito) minutos.

Sobre esse questionamento precisamos de informações corretas e detalhadas, para prestar esclarecimentos, e para que as devidas providências sejam tomadas.

Em tempo, importante destacar que as informações solicitadas no presente instrumento perfazem a função fiscalizadora que me é delegada como representante dos cidadãos de Vitória/ES.

Ainda, registra-se que as informações deverão ser prestadas no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do presente requerimento, conforme prescreve a Lei Orgânica do Município.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atilio Vivácqua, 03 de janeiro de 2023.



VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

 Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

 27 999 718 585

 [andre.brandino](#)

 [andre_brandino_pego](#)



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003600370032003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

CMV - Associação dos Municípios de Vitória - Vitória, Espírito Santo, 29050-940